



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000097/2021  
**Processo:** 9091-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 97/2021, de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, com o fim de se representar ao órgão competente Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, na pessoa do Srª. Secretária Elizabeth Jucá referente a não revalidação do Passe Livre Estadual e Interestadual.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL